

## 2) Nomeação da fiscalização.

Fiscal único: Álvaro, Falcão & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua de Antero de Quental, 639, Porto, representada por Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão, revisor oficial de contas; suplente, António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua do Campo Alegre, 606, 2.º, Porto, representada por António Monteiro Magalhães, revisor oficial de contas.

Prazo: triénio 2005-2007.

Data: 10 de Março de 2005.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Helena Selas Gonçalves Bento*.

2006920090

**ALBINO DIAS DE ANDRADE, L.ª****Anúncio n.º 7681-AC/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 120/750523; identificação de pessoa colectiva n.º 500013810; data: 300605.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

4 de Setembro de 2006. — O Conservador, *Alexandre Leite Soares*.

2008792838

**ALCÂNTARA RIO — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.****Anúncio n.º 7681-AD/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 6315/031104; identificação de pessoa colectiva n.º 504350803; inscrições n.ºs 4 e 6; números e datas das apresentações: 7/031104 e 5/050126.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Alteração parcial do contrato, tendo sido alterados os artigos 2.º, n.º 1, 7.º, n.º 1, 18.º, 19.º, n.º 1, 20.º, 22.º e 23.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

**Artigo 2.º**

1 — A sociedade tem a sua sede na Estrada Nacional 10, Edifício Pratagi, bloco 4, piso 6, freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

**Artigo 7.º**

1 — O conselho de administração pode deliberar a chamada, numa ou mais vezes, de prestações acessórias a realizar pelos accionistas, sob a forma de suprimentos até ao montante global máximo de 5 000 000 de euros.

**Artigo 18.º**

1 — A assembleia geral pode deliberar em primeira convocatória qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados, salvo o disposto no número seguinte.

2 — A assembleia geral poderá reunir em segunda convocatória seja qual for a percentagem do capital social correspondente aos accionistas presentes ou representados.

3 — Salvo disposição da lei ou dos estatutos em contrário, as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria dos votos emitidos.

**Artigo 19.º**

1 — A administração da sociedade cabe ao conselho de administração composto por três administradores eleitos trienalmente pela assembleia geral, que designará o respectivo presidente, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

**Artigo 20.º**

Ao conselho de administração compete assegurar a gestão dos negócios sociais, sendo-lhe atribuídos os mais amplos poderes previstos

na lei sem prejuízo do disposto nos presentes estatutos, cabendo-lhe designadamente:

- a) Efectuar todas as operações abrangidas no objecto social;
- b) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, propor e seguir acções, confessá-las, desistir, transigir e comprometer-se perante árbitros;
- c) Adquirir, alienar ou, por qualquer forma onerar bens imóveis ou estabelecimentos comerciais, bem como adquirir, constituir e transmitir direitos sobre bens imóveis;
- d) Adquirir, alienar ou, por qualquer forma, onerar bens móveis ou direitos, incluindo obrigações próprias ou alheias, bem como participações no capital de outras sociedades;
- e) Constituir mandatários;
- f) Deliberar sobre a oportunidade e condições da emissão de obrigações da sociedade;
- g) Contrair empréstimos e outros financiamentos.

**Artigo 22.º**

1 — O conselho de administração reunirá pelo menos uma vez por trimestre e sempre que convocado pelo presidente ou por dois administradores.

2 — A convocatória será dispensada sempre que o conselho deliberar prefixar as datas das suas reuniões.

3 — O conselho de administração só pode deliberar validamente encontrando-se presentes ou representados a maioria dos seus membros, sendo admitido o voto por correspondência.

4 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos administradores presentes ou representados.

**Artigo 23.º**

1 — A sociedade obriga-se:

- a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração ou pela assinatura de dois administradores;
- b) Pela assinatura de um ou mais mandatários, no âmbito dos respectivos poderes de representação.

## 2) Nomeação da administração e fiscalização.

Conselho de administração:

Presidente, Eduardo Nunes Rodrigues, casado, Avenida do Capitão Meleças, 33, 4.º, Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira; vogais: Sandra Isabel Vieira Rodrigues, casada, Estrada Nacional 10, Edifício Pratagi, bloco 2, 5.º, B, Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira, e Ana Filipa Vieira Rodrigues, solteira, maior, Avenida do Capitão Meleças, 33, 4.º, Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira.

Fiscalização:

Fiscal único, Matos Gil e Nunes Cameira, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua de Anchieta, 21, 3.º, direito, Lisboa, representada por Joaquim Pires Nunes Cameira, revisor oficial de contas; suplente, Luís Borges de Assunção, revisor oficial de contas, Rua de Anchieta, 21, 3.º, direito, Lisboa.

Prazo: triénio 2003-2005.

Data: 24 de Junho de 2003.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Célia Maria Namorado da Silva Peru*.

2006937561

**ALCASEGUROS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO CARLOS CORREIA, L.ª****Anúncio n.º 7681-AE/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 687/19960417; identificação de pessoa colectiva n.º 503627186; data de depósito: 20050621.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

19 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.

2012481809